



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para debater a Mensagem nº 357, de 2014, que dispõe sobre o “Tratado sobre Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater a Mensagem nº 357, de 2014, que dispõe sobre o “Tratado sobre Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013” – ATT – ,com vistas a subsidiar o Relator da referida proposição, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério das Relações Exteriores,
- Representante do Ministério da Defesa
- Representante do Ministério da Justiça
- Sr. Frederico Aguiar, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança.

#### JUSTIFICAÇÃO

Tramita nesta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, desde o final de 2014, o texto do Tratado de Comércio de Armas (ATT), aprovado no âmbito das Nações Unidas em 2013, com o voto brasileiro. Busca-se por meio deste Tratado, regular o comércio internacional de armas, o que na visão de várias Organizações Não-Governamentais brasileiras e estrangeiras, impactará positivamente na redução da violência no mundo.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O parecer ao Tratado é de minha responsabilidade e, para aprofundar e ampliar o debate acerca desta medida, proponho a realização de audiência pública que nos permita conhecer em detalhes as posições não apenas do Ministério das Relações Exteriores a quem cabe, inclusive, vetar a exportação de armas pela indústria brasileira, para países ou regiões instáveis, como também dos Ministérios da Defesa e da Justiça.

No âmbito da Defesa, precisamos discutir como o Tratado interfere na Política Nacional de Exportação de Material de Emprego Militar (PNEMEM). Com a Justiça, queremos conhecer como a entrada indiscriminada de armas no país alimenta a violência nas grandes cidades.

Em junho de 2013, o Brasil assinou sua adesão ao Tratado, sinalizando a disposição do país em adotar as medidas necessárias para que este comércio seja conduzido de forma responsável. 154 países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) votaram pela aprovação do ATT, 128 o assinaram e 67 o ratificaram (até 04/05/2015). O Tratado está em vigor desde 24 de dezembro de 2014, e a primeira conferência será realizada na Cidade do México, de 24 a 27 de agosto de 2015.

Precisamos discutir os vários aspectos deste Tratado, considerando ser o Brasil um país pacífico, que busca na diplomacia a resolução de problemas, mas que internamente convive com situações alarmantes de violência urbana, em que cerca de 35 mil pessoas morrem a cada ano vítimas de armas de fogo.

Diante do exposto, peço a aprovação do presente requerimento, para que possamos dar prosseguimento ao processo de relatoria da MSC 357, de 2014.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2015.

Deputado **EDUARDO BARBOSA**  
PSDB/MG